

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS DE ESTAGIÁRIOS DESTINADO A AO PROJETO INTITULADO: A INOVAÇÃO EDUCACIONAL E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFMT À SERVIÇO DO CONTROLE INTERNO, EXTERNO E SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Universidade Federal de Mato Grosso, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, sob a interveniência da Fundação Uniselva, por intermédio de comissão de seleção de pessoal, torna público que está recebendo inscrições de estudantes de graduação e pós-graduação interessados em participar de ações temáticas, por meio de Estágio Supervisionado em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação da UFMT em face do projeto em referência, envolvendo atividades da seguinte natureza: Apoio administrativo, operacional, apoio em serviços de Tecnologia da Informação, apoio especializado em serviços de comunicação, apoio especializado no campo das Tecnologias Educacionais, apoio no desenvolvimento de sistemas multimídia e de gestão, apoio especializado para estudantes de graduação e pós-graduação em áreas temáticas, envolvendo direito, economia, profissionais da área de ensino, educação, ciências contábeis, meio ambiente, políticas públicas, profissionais das ciências administração, segurança pública, comunicação, visando o atendimento das seguintes áreas e eixos, conforme se descreve a seguir:

- A - Inovação Educacional, Científica e Tecnológica na Área de Controle Externo
- B - Inovação nos Processos de Gestão do Conhecimento por Meio da Tecnologia Educacional
- C - Inovação Educacional e Tecnológica no Campo da Vivência Universitária
- D - Inovação Educacional e Tecnológica no Controle Interno
- E - Inovação Educacional e Tecnológica Aplicada ao Controle Social
- F - Inovação nos Produtos, Processos e Serviços de Tecnologia da Informação
- G - Inovação nos Processos de Comunicação e Gestão de Resultados de Ensino, Pesquisa E Extensão
- H - Inovação nas Atividades e Ferramentas Processuais e Jurídicas

Na perspectiva acadêmica, os estagiários atuarão para apoiar a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação realizados por meio da parceria firmada com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE) e o Ministério Público de Contas (MPC), que tem a realização de produtos, serviços ou processos de inovação envolvendo áreas da seguinte natureza: Realização de pesquisas e estudos para apoiar processos de criação de indicadores, relatórios e notas técnicas, pareceres, alimentação e atualização de banco de dados, análise de conformidade legal e técnica; Capacitações presenciais e remotas para os colaboradores do TCE e do MPC/MT; cursos massivos online (MOOCS) e EaD para jurisdicionados, conselhos de políticas públicas e sociedade em geral; Consultorias especializadas na orientação e participação presencial em processos de controle externo; Elaboração e publicação de resumos para eventos científicos para fins de compartilhar resultados das ações empreendidas pela UFMT; Promoção de eventos virtuais (lives, webinars) e Hackaton em parceria com os concedentes para capitalização de conhecimentos e informações adquiridos na execução das metas e atividades do programa; Apoio técnico em áreas que a UFMT possui conhecimento ou excelência científica e tecnológica e Inovação a partir de estudos e pesquisas que agreguem valores e funcionalidades em serviço, produto ou



processo, tais como: Inteligência Artificial, Learning *Analytics*, Business Intelligence, Bigdata, jurimetria entre outras atividades acadêmicas.

2 - CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR MEIO DE BANCO DE CURRÍCULO

i. Para participar do processo seletivo, potenciais estudantes devem realizar o seu cadastro no banco de currículos eletrônico, preenchendo o formulário eletrônico publicado no endereço <http://setec.ufmt.br/tce/inscricao/estagio> informando Curso Superior ou de Pós Graduação, experiência e demais informações solicitadas.

ii. Ao final do preenchimento do cadastro no banco de currículos, o estudante deverá anexar o seu currículo digital no link disponibilizado.

iii. Ao final do processo de cadastro de currículo, o sistema irá gerar um código de inscrição, que deverá ser impresso ou salvo pelo estudante (candidato). A apresentação deste comprovante é requisito para comprovação de inscrição no respectivo processo.

ii. Como critério de análise do processo seletivo, a comissão observará os seguintes fatores: a) tempo de experiência comprovada na participação de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação; b) tempo de experiência nas áreas e metas específicas do projeto; c) estar cursando graduação e/ou pós-graduação em conformidade com as metas do projeto; d) experiências de estágio e/ou profissionais que possuam relevância para o desenvolvimento das atividades do projeto; g) formação acadêmica; h) certificação técnica comprovada; i) outras informações que possam agregar valor em atividades de inovação em processo, produto ou serviço consoante aos resultados e produtos que devem ser entregues em cada meta do projeto e j) tempo de experiência em estágio em instituições de ensino superior e tribunais de contas.

iv. O processo de análise de currículos será de fluxo contínuo, e atenderá demandas evidenciadas durante a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3 - VALIDADE

i. O presente instrumento é fluxo contínuo com vigência de 36 meses a contar 01/09/2020.

ii. Às convocatórias do processo em questão serão encaminhadas no endereço eletrônico indicado por cada candidato no ato da inscrição.

Cuiabá, 05 de setembro de 2020.

Cristiano Maciel

Diretor-geral

